



PB-LOG

Código: PL-4PB-00015-B

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E SOCIETÁRIA NA PB-LOG

Status: Ativo

Órgão aprovador: PB-LOG/DFIN

Data de Aprovação: 02/09/2019

Órgão gestor: PB-LOG/DFIN/GCORP

Assinatura: Rodrigo Tiradentes
Montechiari

**Tipo de Cópia Impressa:
Não Controlada**

Cadastro do padrão

[Clique aqui para expandir a seção validação.](#)

Padrão entrou em validação em 30/08/2019. Prazo para validação: 45 dias (até 14/10/2019)

Gerência Aprovadora		Validado
	Não se aplica.	

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO**
- 2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA**
- 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES**
 - 3.1 Documentos de referência
 - 3.2 Documentos complementares
- 4. DEFINIÇÕES**
- 5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE**
- 6. DESCRIÇÃO**
- 7. REGISTROS**

8. ANEXOS

1. OBJETIVO

Este padrão visa divulgar a Política de Governança Corporativa e Societária na Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A - PB-LOG.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se à Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A - PB-LOG.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

3.1. Documentos de referência

- Estatuto da PB-LOG;
- Código de Ética do Sistema Petrobras;
- Guia de Conduta do Sistema Petrobras;
- Lei 13.303/16 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta, no âmbito da União, a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- Lei 6.404/76 e alterações – Lei das Sociedades por Ações.

3.2. Documentos complementares

PL-0SPB-00016 Petrobras- Política de Governança Corporativa e Societária

- Ata DE PB-LOG nº 727, de 15.06.2018.

4. DEFINIÇÕES

Diretoria Executiva da PB-LOG: composta pelo Diretor Presidente, Diretor Corporativo e Financeiro e Diretor de Operações.

Diretrizes: são instruções que direcionam a atuação da Companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

Governança Corporativa: conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os Acionistas ou Cotistas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o processo decisório na alta administração, contribuir para a sustentabilidade da Companhia, melhorar a imagem institucional e facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos.

Governança Societária: conjunto de práticas e regras de funcionamento voltados para o alinhamento estratégico das sociedades do Sistema Petrobras aos interesses da Companhia, obtido por meio do desdobramento da estratégia, das políticas e diretrizes, dos instrumentos de governança e aspectos operacionais pertinentes.

Sistema Petrobras: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas, conforme quadro societário vigente.

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

PB-LOG/DFIN

6. DESCRIÇÃO

PRINCÍPIOS

1.1 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem como objetivo contribuir para:

- i) garantir a sustentabilidade da PB-LOG e a perenização das melhores práticas de governança;
- ii) aprimorar o processo decisório na alta administração;
- iii) aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da companhia;
- iv) aumentar a transparência e a divulgação de informações;
- v) fortalecer a imagem institucional e a reputação da Companhia; e
- vi) gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável

1.2 O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem seu funcionamento orientado por:

- i) transparência;
- ii) respeito e tratamento equânime aos acionistas e demais partes

interessadas;

iii) prestação de contas;

iv) responsabilidade econômica, social e ambiental; e

v) respeito aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos países onde atua.

1.3 O Modelo de Governança Corporativa e Societária submete-se aos princípios descritos no Código de Ética do Sistema Petrobras e refletidos no seu Guia de Conduta, os quais promovem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta no Sistema Petrobras, os quais são adotados na PB-LOG.

2. DIRETRIZES

- Realizar a revisão permanente do Modelo de Governança Corporativa e Societária, visando à incorporação das melhores práticas de governança.
- Seguir as Políticas, Diretrizes e demais Instrumentos de Governança Corporativa e Societária aprovados pela Diretoria Executiva da PB-LOG.
- Adotar e promover práticas de governança societária, de planejamento, de avaliação de desempenho econômico/financeiro e de controle, inclusive das participações minoritárias, sempre de forma alinhada com o planejamento estratégico da PB-LOG e em conformidade com as avaliações técnica, econômica, financeira e jurídica inerentes aos investimentos e parcerias.
- A companhia no exercício de seu dever de diligência e direito, fiscalizará as sociedades nas quais detém participação, solicitando das mesmas informações e controles, conforme indicado, em especial, na Lei 13.303/16 e no Decreto 8.945/16.

7. REGISTROS

Não Aplicável

8. ANEXOS

Não Aplicável

SUMÁRIO DE REVISÕES		
0	10/10/2018	Emissão Original
REV.	Data	DESCRIÇÃO E/OU ITENS ATINGIDOS
B	02/09/2019	Solicitação(ões) de Revisão Aprovada: Sugestão: Alterar a data limite de análise, conforme demanda da CONFORMIDADE
A	23/01/2019	Solicitação(ões) de Revisão Aprovada: Sugestão: A Petrobras firmou Acordo com o DoJ, entre outras condições declarou que continuará aprimorando seu programa de conformidade aplicáveis às suas operações, incluindo as de suas afiliadas. Programa deverá incluir, mas não se limitar aos elementos mínimos estabelecidos no "Attachment B - Corporate Compliance Program (Anexo B - Programa de Compliance Corporativo)", onde extratamos do item 5: "[...] shall review no less than annual and update then as appropriate to ensure their continued effectiveness (revisão não menos que anual e, em seguida, atualizar, conforme apropriado, para garantir sua eficácia contínua) [...]" Dessa forma, solicitamos que no presente padrão o período referenciado para data limite de análise seja reduzido de dois (02) para um (01) ano... Exemplo: Aprovado em 10/10/2018, revisão automática em 10/10/2020... Ajustar para 10/10/2019. Solicitamos o atendimento a esta demanda até o dia 28/02/2019, visto ser apenas alteração da data limite da análise, cabe informar que já formalizamos a presente demanda mediante envio da solicitação de revisão do padrão na ferramenta SINPEP. Informamos que esta medida está contida no o plano de "Plano de Ação Atendimento DoJ - Reporte Subsidiárias" (Ata DE PB-LOG no 765, em 21/12/2018).

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

ELETRÔNICA

PB-LOG/DFIN, PB-LOG/DFIN/FIN, PB-LOG/DFIN/FIN/CFAT, PB-LOG/DFIN/GCORP, PB-LOG/DFIN/GCORP/CCNTR, PB-LOG/DFIN/GCORP/CSINF, PB-LOG/DFIN/JUR, PB-LOG/DFIN/JUR/CCAR, PB-LOG/DOPE, PB-LOG/DOPE/CIP, PB-LOG/DOPE/CIP/CCP, PB-LOG/DOPE/CRC, PB-LOG/DOPE/LOG, PB-LOG/DOPE/LOG/CLA, PB-LOG/DOPE/LOG/CLM, PB-LOG/DOPE/PDN, PB-LOG/DOPE/PDN/COARG, PB-LOG/PRES, PB-LOG/PRES/CAUDI

Deve-se dar prioridade à consulta a padrões através do SINPEP, evitando a sua impressão

IMPRESSA

DESTINATÁRIOS

[Clique aqui para acessar ou fechar as informações sobre declaração](#)

*** * * ÚLTIMA FOLHA DO PADRÃO * * ***